



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR /2025 GAB. 09

A Câmara Municipal, através do vereador abaixo assinado vem, na forma regimental manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família de **Edir Gomes de Souza Junior**, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2025.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o Edir, de vida ativa em prol do Município de Visconde do Rio Branco.

A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta que deixou com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG não poderíamos deixar de abraçar os familiares.

À família nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É a Moção,

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 21 de janeiro de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento